Recebido(a) na Sessão
ORDINÁRIA
23/02/2016

Aprovado(a) na Sessão
do Dia 15/03/2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 10 /2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado oficio ao Senhor **Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior**, Prefeito constitucional de Itabaiana.

Requeiro do Senhor Prefeito Municipal que se digne de prestar esclarecimento a esta casa Legislativa quais os motivos pelos quais as Creches não foram recuperadas, e até agora não abriram as suas portas para receberem as nossas crianças.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 22 de fevereiro de 2016.

Justificativa Oral:

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB